



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 34/2018/CAC - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.016856/2018-87

DOCUMENTO SEI Nº 0320406

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PRÁTICA EM MÚSICA POPULAR

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS CACOAL*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PRÁTICA EM MÚSICA POPULAR.

1. DO CURSO

1.1. O curso de formação continuada Prática em Música Popular do IFRO Cacoal será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste documento.

1.2 As aulas acontecerão na **Escola Municipal Luiz Lenzi**, situada no endereço: Rua Monteiro Lobato, 746, Teixeira, Cacoal – RO.

1.3 O curso obedecerá o seguinte cronograma de aulas:

| |
|---|
| Agosto - Dezembro: Quintas-feiras: 19h30 às 22h00 - Harmonia, Leitura e Improvisação Musical - Instrumento Musical |
| Outubro (Sexta-feira de 19h00 às 23h00; Sábado das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 19h00). (Data a definir) - Arranjo para grupos populares |
| Outubro (Sexta-feira de 19h00 às 23h00; Sábado das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 19h00). (Data a definir) - Canto |

1.4 O curso ofertará duas opções de ingresso:

Opção 1 – Instrumento (Saxofone, Trombone e Violino)

| Módulo | Componentes Curricular | Carga Horária (Hora-Aula de 60 minutos) |
|--------------|--|--|
| Teórico | Harmonia, Leitura e Improvisação Musical | 12h |
| | Arranjo para grupos populares | 14h |
| Prático | Instrumento Musical | 20h |
| | Canto | 14h |
| Total | | 60h |

Opção 2 - Canto

| Módulo | Componentes Curricular | Carga Horária (Hora-Aula de 60 minutos) |
|--------------|--|--|
| Teórico | Harmonia, Leitura e Improvisação Musical | 12h |
| | Arranjo para grupos populares | 14h |
| Prático | Canto | 14h |
| Total | | 40h |

1.5 Cada candidato, no ato da inscrição, deverá optar por apenas uma opção e, no caso da opção 1, o instrumento que deseja cursar. **O IFRO NÃO DISPÕE DE INSTRUMENTOS, DESTA MANEIRA, OS ALUNOS DEVERÃO PARTICIPAR DAS AULAS COM INSTRUMENTOS MUSICAIS PRÓPRIOS.**

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

2.1 Vagas: Serão destinadas **15 vagas para a opção 1 (Instrumento)** e **15 vagas para a opção 2 (canto)**. Na opção 1 a oferta de vagas dar-se-á da seguinte forma:

- **Saxofone: 5 vagas;**
- **Trombone: 5 vagas;**
- **Violino: 5 vagas.**

No momento da inscrição o candidato, se optar pela opção 1, deverá indicar o instrumento que deseja cursar. Caso o número de vagas não seja preenchido em determinado instrumento, essas poderão ser realocadas.

2.2 O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

2.3 Os pré-requisitos para participar do processo seletivo são:

- **Ter idade maior ou igual a 14 anos**

- Ter participado de cursos regulares de música por pelo menos 1 ano e/ou
- Atuar profissionalmente na área musical

2.4 A comprovação poderá ser efetuada por certificado ou declaração. Candidatos que atuem profissionalmente na área musical podem entregar declaração assinada pelo candidato com resumo dos trabalhos realizados.

2.5 Público-Alvo: estudantes de música com conhecimento de nível básico ou intermediário que já tenham frequentado ensino regular de música, assim como profissionais da área musical que atuem com performance e/ou ensino.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será realizada presencialmente no Instituto Federal de Rondônia – *Campus Cacoal*, localizado na Avenida BR 364, KM 228, Lote 2A, na Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA e Departamento de Extensão - DEPEX no período de 20 a 24 de agosto de 2018, entre 08h00 e 18h00.

3.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e entregar documentação de acordo com o item 3.7 deste edital.

3.3. A inscrição e o curso são gratuitos.

3.4. O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

3.5. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.6. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus Cacoal* – Telefone: (69) 3443-2445 Rod. BR 364, Km 228, 76960-970; E-mail: depex.cacoal@ifro.edu.br / Site: www.ifro.edu.br/cacoal candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.7. Os documentos (Originais e Cópias) necessários para a inscrição são:

3.7.1 Carteira de Identidade;

3.7.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.7.3 Comprovante de endereço;

3.7.4 Certificado ou declaração de curso regular na área musical;

3.7.5 Declaração própria de atuação profissional na área musical.

3.8 São aceitos como documentos oficiais de identidade: RG ou outro documento oficial que conste também a informação do local de nascimento.

3.9 Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsável legal. Os pais ou responsável legal apresentarão original e fotocópia do documento oficial de identidade.

4. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

4.1 Para o curso será utilizado o critério de ordem de chegada para inscrição/matricula, limitado ao número de vagas ofertadas de acordo com o item 2 deste edital.

4.2 A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais e no site do IFRO – *Campus Cacoal*.

4.3 Caso o candidato não comprove as informações preenchidas no Anexo I, a sua inscrição e matrícula não serão efetivadas.

4.4 IFRO – *Campus Cacoal* reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

5. RECURSO

5.1 Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso relacionado ao processo seletivo deverão preencher o Anexo II (Requerimento de recurso), na data especificada no item 8.5 deste edital, e enviar para o e-mail depex.cacoal@ifro.edu.br, ou entregar presencialmente no DEPEX do campus Cacoal.

5.2 O resultado do recurso será publicado na data especificada no item 8.6 deste edital.

6. MATRÍCULA

6.1 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) dentro das vagas ofertadas serão automaticamente matriculados após o primeiro dia de aula.

6.2 Os (as) candidatos (as) inscritos que por algum motivo desistirem da participação do curso, deverão enviar e-mail para depex.cacoal@ifro.edu.br com nome e CPF indicando no campo assunto: DESISTÊNCIA FC MÚSICA, ou entregar por escrito no DEPEX do campus Cacoal.

7. CERTIFICAÇÃO

7.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

8. CRONOGRAMA

| AÇÃO | DATA |
|---|----------------------------------|
| 8.1 Publicação do edital | 17 de agosto de 2018 |
| 8.2 Período de inscrição | 20 a 24 de agosto de 2018 |
| 8.3 Homologação das inscrições | 27 de agosto de 2018 |
| 8.4 Divulgação dos candidatos classificados | 27 de agosto de 2018 |
| 8.5 Recepção de recursos | 28 de agosto de 2018 |
| 8.6 Divulgação dos recursos | 29 de agosto de 2018 |
| 8.7 Resultado Final | 29 de agosto de 2018 |
| 8.8 Previsão de início das aulas | 30 de agosto de 2018 |
| 8.9 Previsão de término das aulas | 6 de dezembro de 2018 |

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação de Cursos de Formação Inicial e Continuada do Campus Cacoal, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e murais da Escola Nossa Senhora do Carmo de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO Campus Cacoal, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 17/08/2018, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320406** e o código CRC **322C36B0**.

ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL Nº 1/2018/CAC - CFIC/IFRO

ANEXO I

| | | | |
|--|--|---|--------------------------|
| IFRO - CAMPUS CACOAL | COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS CAMPUS CACOAL | | |
| FICHA DE MATRÍCULA | | | |
| CURSO: FORMAÇÃO CONTINUADA PRÁTICA EM MÚSICA POPULAR | | INGRESSO: 2018 | |
| DADOS PESSOAIS | | | |
| NOME COMPLETO: | | | |
| NACIONALIDADE: | | NATURALIDADE: | |
| DATA DE NASCIMENTO: | | SEXO: | |
| RG: | | ÓRGÃO EXPEDIDOR: | DATA DE EXPEDIÇÃO: / / |
| CPF: | TÍTULO DE ELEITOR: | ZONA: | SEÇÃO: |
| DADOS PARA CONTATO | | | |
| ENDEREÇO COMPLETO: | | | |
| MUNICÍPIO: | | UF: | CEP: |
| CELULAR PESSOAL: | TELEFONE RESIDENCIAL: | EM CASO DE EMERGÊNCIA AVISAR: | |
| E-MAIL: | | | |
| DADOS SOCIOECONÔMICOS | | | |
| SITUAÇÃO DE TRABALHO | | | |
| Desempregada | <input type="checkbox"/> | Profissional Liberal | <input type="checkbox"/> |
| Empregada | <input type="checkbox"/> | Aposentada | <input type="checkbox"/> |
| SITUAÇÃO FAMILIAR | | | |
| Arrimo de Família | <input type="checkbox"/> | Compõe a renda | <input type="checkbox"/> |
| Dependente | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> |
| Local de trabalho: | | | |
| Profissão/Ocupação: | | | |
| Telefone do Trabalho: | | Renda bruta familiar (em salários mínimos): | |
| Quantidade de pessoas da família que moram na mesma casa: | | | |
| Quantidade de filhos (se tiver): | | Tem dependente além dos filhos? Quantos? | |

| | | | | | | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|---|--------------------------|------------------------------|----------------|--------------------------|
| DADOS RELACIONADOS À SAÚDE | | | | | | | | | |
| Tipagem sanguínea | <input type="checkbox"/> | A+ | <input type="checkbox"/> | B+ | <input type="checkbox"/> | A- | <input type="checkbox"/> | B- | <input type="checkbox"/> |
| | <input type="checkbox"/> | AB+ | <input type="checkbox"/> | AB- | <input type="checkbox"/> | AB- | <input type="checkbox"/> | O+ | <input type="checkbox"/> |
| Alergia (alimentos, medicamentos, produtos químicos...): | | | | | | | | | |
| Necessidades especiais: | | | | | | | | | |
| Baixa visão | <input type="checkbox"/> | Cegueira | <input type="checkbox"/> | Surdez | <input type="checkbox"/> | Deficiência auditiva | <input type="checkbox"/> | Surdo/cegueira | <input type="checkbox"/> |
| | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> | Outros: | <input type="checkbox"/> |
| OUTROS DADOS | | | | | | | | | |
| Estudou em: | <input type="checkbox"/> | Sempre em escola pública | <input type="checkbox"/> | Maior parte em escola pública | <input type="checkbox"/> | Escola particular | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> |
| Outros: | | | | | | | | | |
| GRAU DE ESCOLARIDADE | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> | () Alfabetização | <input type="checkbox"/> | () Fundamental completo | <input type="checkbox"/> | () Fundamental incompleto até a série: | | | | |
| <input type="checkbox"/> | () Médio completo | <input type="checkbox"/> | () Médio incompleto até a série: | <input type="checkbox"/> | () Superior completo | <input type="checkbox"/> | () Superior incompleto até: | | |
| DOCUMENTOS ENTREGUES | | | | | | | | | |

| |
|---|
| Comprovante de residência: |
| Fotocópia e original da Carteira de Identidade: |
| Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física CPF: |
| 1 foto 3x4: |
| |
| OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES |
| Observações: |
| RG do/da procurador/procuradora |
| CPF do/da procurador/procuradora |
| Declaro que as informações constantes neste formulário e documentos entregues são verdadeiras, estando ciente de que se faltar com a veracidade estarei sob pena de invalidação da matrícula ou de permanência no curso a qualquer tempo. Declaro também que disponho de tempo para a realização do curso que estou me comprometendo a realizar. |
| Cacoal/RO, / / |
| Rubrica do responsável pela matrícula |
| Assinatura (por extenso) do (a) aluno (a) ou procurador (a) |

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO IFRO)

NOME: _____

SERVIDOR: _____ DATA __ / __ / __ HORA __ : __

ANEXO II
REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF: _____

CURSO FORMAÇÃO CONTINUADA PRÁTICA EM MÚSICA POPULAR.

RAZÕES DO RECURSO (Fundamentação)

Nestes termos, pede deferimento.

Cacoal, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

Referência: Processo nº 23243.016856/2018-87

SEI nº 0320406